

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 02792/2022

DATA: 09/11/2022

PROCESSO Nº 10133844/2022

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa CTB COMPANHIA TEXTIL DO BRASIL EIRELI, estabelecida na R. 01, 00S/N, bairro COND DAS PRAIAS, AQUIRAZ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.877.146/0001-07 e CGF nº 06.617.994-7, pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	54023310	100% POLYESTER TEXTURIZED YARN DTY 100/36 SD RW NIM FIO DE FILAMENTOS SINTETICOS, CONTINUOS, 100% POLIESTER TEXTURIZADO, EXCETO LINHAS PARA COSTURAR, SIMPLES, CRÚ, NÃO ENTRELACADO, ACONDICIONADO EM TUBOS NÃO PERFURADOS DE PAPELÃO PARA MALHARIA, NÃO ACONDICIONADO PARA VENDA A RETALHO, 100 DENIER (110DTEX), COM 36 FILAMENTOS, TENACIDADE 30-37 CN/TEX E SEM TORÇÃO
2	54023310	100% POLYESTER TEXTURIZED YARN DTY 150/48 SD RW NIM FIO DE FILAMENTOS SINTETICOS, CONTINUOS, 100% POLIESTER TEXTURIZADO, EXCETO LINHAS PARA COSTURAR, SIMPLES, CRÚ, NÃO ENTRELACADO, ACONDICIONADO EM TUBOS NÃO PERFURADOS DE PAPELÃO PARA MALHARIA, NÃO ACONDICIONADO PARA VENDA A RETALHO, 150 DENIER (167 DTEX), COM 48 FILAMENTOS, TENACIDADE 30-37 CN/TEX E SEM TORÇÃO.
3	54023320	100% POLYESTER TEXTURISED YARN DTY 150/48 DDB NIM FIO DE FILAMENTO CONTINUO DE FIBRA QUIMICA SINTETICA, 100% POLIESTER TEXTURIZADO, EXCETO LINHAS PARA COSTURAR, 2 CABOS DE 150 DENIER CADA RESULTANDO UM TITULO DE 300 DENIER (EQUIVALENTE A 333.33 DECITEX) E 48 FILAMENTOS CADA CABO, RESULTANDO EM 96 FILAMENTOS, NÃO ENTRELACADO, FIO SIMPLES, ZERO TORCAO, TENACIDADE APROXIMADA

		34.50 CN/TEX, TINTO EM MASSA (PRETO), EMTUBOS IGUAIS DE PAPELÃO, NÃO CONDICIONADO PARA VENDA A RETALHO, ACONDICIONADO EM TUBOS DE PAPELÃO NÃO PERFURADO.
--	--	--

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda ([www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF  
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

